

RESOLUÇÃO CDP nº 017/2023

Alteração Orçamentária

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, da Resolução DPG Nº 099/2021, e tendo em vista o estabelecido no artigo 10, da Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022 (LOA 2023), bem como observados os limites definidos no art. 15 da Lei Estadual nº 21.228, de 06 de setembro de 2022 (LDO 2023).

RESOLVE

Art. 1º. Ajustar valores entre elementos de despesa de mesma dotação consignada no Orçamento do Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, aprovado pela Lei Estadual nº 21.347, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º. O ajuste totaliza R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com o anexo I desta resolução.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

ANA CAROLINE TEIXEIRA
Coordenadora de Planejamento

Tabela, com 6 linhas.

ANEXO I da Resolução CDP nº 017/2023
Tipo de Ajuste: entre Modalidades de Aplicação de mesmo Elemento de Despesa.
Registro SIAF: Pedido 0760.23000027 / Processo 23005181 / Controle 23002587.
Dotação: 0760.03061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes.
ACRÉSCIMO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.39 / Valor: R\$ 350,000,00
REDUÇÃO DE DESPESA Natureza de Despesa: 3.3.90.08 / Valor: R\$ 350.000,00



ePROTOCOLO

requisição feita pelo expediente 023/2023.

Documento: **RESOLUCAOCDP0172023_FUNDOAjustaOrcamento.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Ana Caroline Teixeira** em 15/12/2023 15:09.

Inserido ao documento **712.893** por: **Luciano Bonamigo de Sousa** em: 15/12/2023 13:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e9faaf1e2efdfb2d585cd0fd63d45a15.